



DGC/SLS/DGSU/VCFL - SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES  
EXIGÊNCIAS P/ COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA P/ CADASTRAMENTO DE  
PRESTADORES DE SERVIÇOS

---

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO |
|------|----------------------|
|------|----------------------|

---

90.12.000.000 **INSTALAÇÃO**

90.12.002.000 **TELECOMUNICAÇÃO**

90.12.002.021 **INSTALAÇÃO DE CAIXAS DE EMENDA E DISTRIBUIDORES ÓPTICOS**

**A empresa interessada em se cadastrar neste item de serviço deverá apresentar os seguintes documentos:**

#### **TIPO A**

1- Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado registrado no CREA e/ou Acervo Técnico expedido pelo CREA que comprove experiência da empresa e/ou do responsável técnico na execução de serviços de **instalação de caixas de emenda e distribuidores ópticos, emenda de fibras ópticas por fusão, testes de emenda e de potência em enlace óptico;**

2- Relação de equipamentos e ferramentas mínimas disponíveis por equipe, conforme quantidade especificada no **anexo I**, para o serviço em questão (em bom estado de conservação e funcionamento), **os quais serão inspecionados por técnico da COPEL;**

3- Possuir no mínimo uma equipe de **2 (dois)** elementos para instalação em regiões **urbanas e rurais**, composta de: 1 técnico e 1 ajudante

**Obs.:-** Quando houver mais de uma equipe, a empresa deverá designar um supervisor para dar suporte e coordenar as equipes;

4- **Currículo** e comprovação do **vínculo empregatício** do responsável técnico junto à empresa;

5- Prova de inscrição **da empresa** no CREA;

6- Possuir índice de avaliação de desempenho superior a 7,0 (sete) nos contratos firmados com a COPEL para a instalação de cabo óptico auto-sustentado e subterrâneo.

**STL/DETT/SRTROP**

Implantada em 17/08/07



DGC/SLS/DGSU/VCFL - SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES  
EXIGÊNCIAS P/ COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA P/ CADASTRAMENTO DE  
PRESTADORES DE SERVIÇOS

-----  
ITEM            DESCRIÇÃO DO SERVIÇO  
-----

90.12.000.000 **INSTALAÇÃO**

90.12.002.000 **TELECOMUNICAÇÃO**

90.12.002.021 **INSTALAÇÃO DE CAIXAS DE EMENDA E DISTRIBUIDORES ÓPTICOS**

A empresa interessada em se cadastrar neste item de serviço deverá apresentar os seguintes documentos:

**TIPO B**

1- Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado registrado no CREA e/ou Acervo Técnico expedido pelo CREA que comprove experiência da empresa e/ou do responsável técnico na execução de serviços de **instalação de caixas de emenda e distribuidores ópticos, emenda de fibras ópticas por fusão, testes de emenda e de potência em enlace óptico;**

2- Relação de equipamentos e ferramentas mínimas disponíveis por equipe, conforme quantidade especificada no **anexo I**, para o serviço em questão (em bom estado de conservação e funcionamento), **os quais serão inspecionados por técnico da COPEL;**

3) Possuir no mínimo uma equipe de **2 (dois)** elementos para instalação em regiões **urbanas**, composta de: 1 técnico e 1 ajudante

**Obs.:-** Quando houver mais de uma equipe, a empresa deverá designar um supervisor para dar suporte e coordenar as equipes;

4- **Currículo** e comprovação do **vínculo empregatício** do responsável técnico junto à empresa;

5- Prova de inscrição **da empresa** no CREA;

6- Possuir índice de avaliação de desempenho superior a 7,0 (sete) nos contratos firmados com a COPEL para a instalação de cabo óptico auto-sustentado e subterrâneo.

**STL/DETT/SRTROP**

Implantada em 17/08/07



DGC/SLS/DGSU/VCFL - SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES  
EXIGÊNCIAS P/ COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA P/ CADASTRAMENTO DE  
PRESTADORES DE SERVIÇOS

**ITEM            DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**

ANEXO I  
RELAÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS MÍNIMOS PARA INSTALAÇÃO DE CAIXAS DE EMENDA, EMENDA DE FIBRAS ÓPTICAS POR FUSÃO, TESTES DE EMENDA E DE POTÊNCIA EM ENLACE ÓPTICO

| DESCRIÇÃO   | QUANTIDADE |
|---|------------|
| Alicate de corte  | 01         |
| Alicate universal   | 01         |
| Arco de serra de 300mm com lâmina   | 01         |
| Bancada/mesa portátil para realização dos serviços  | 01         |
| Barraca para proteção de chuva, poeira e sereno   | 01         |
| Camisa de brim ou camiseta de algodão, manga curta  | 02         |
| Caneta óptica (identificação de fibras)   | 01         |
| Canivete para corte de estopim  | 01         |
| Capa impermeável para chuva   | 02         |
| Capacete de aba frontal, tipo II - classe B   | 02         |
| Cinturão de segurança com talabarte e trava de segurança  | 01         |
| Clivador mecânico tipo 3 passos ou eletrônico   | 01         |
| Conjunto fonte óptica/medidor de potência óptica em 1310nm e 1550nm para enlases com atenuações de até 20dB | 02 (*)     |
| Conjunto fonte óptica/medidor de potência óptica em 1310nm e 1550nm para enlases com atenuações de até 35dB | 02 (**)    |
| Coturno para eletricista  | 02         |
| Decapador de cordão   | 01         |
| Decapador de fibra (remoção do acrilato)  | 01         |
| Escada extensível de madeira ou fibra de vidro 4,00 x 6,80m   | 01 (*)     |
| Escada extensível de madeira ou fibra de vidro 4,90 x 8,60m   | 01 (**)    |
| Espora com correia para poste duplo T (par)   | 01         |
| Estojo de primeiros socorros com medicamentos   | 01         |
| Luva de pelica para proteção (par)  | 01         |
| Luva de raspa cano médio (par)  | 01         |
| Máquina de espinar  | 01         |
| Máquina de Fusão com bateria ou gerador   | 01         |
| Meia bota de couro com solado isolado (par)   | 02         |
| Óculos de segurança com lente escura  | 02         |
| OTDR com capacidade para realizar medidas em 1310nm e 1550nm em enlases com atenuações de até 30dB          | 01 (*)     |
| OTDR com capacidade para realizar medidas em 1310nm e 1550nm em enlases com atenuações de até 45dB          | 01 (**)    |
| Roletador (remoção do acrilato)   | 01         |
| Soprador térmico com gerador ou maçarico a gás  | 01         |
| Veículo para transporte do supervisor   | 01 (***)   |

(\*) Equipamento para serviços na região urbana.

(\*\*) Equipamento para serviços na zona rural.

(\*\*\*) Equipamento para atender a mais de uma equipe.

**STL/DETT/SRTROP**

Implantada em 17/08/07



DGC/SLS/DGSU/VCFL - SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES  
EXIGÊNCIAS P/ COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA P/ CADASTRAMENTO DE  
PRESTADORES DE SERVIÇOS

---

| <b>ITEM</b> | <b>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</b> |
|-------------|-----------------------------|
|-------------|-----------------------------|

---

Obs.: -

a) Pelo menos, a relação necessária a uma equipe deverá constar nos ativos da empresa, sendo que para as demais equipes, caso os equipamentos não fizerem parte dos ativos da empresa, poderá ser apresentado contrato de locação por um ano.

b) Todos os instrumentos de medida deverão estar calibrados ou aferidos em laboratórios credenciados pela Rede Brasileira de Calibração.

c) Quando o corpo técnico da Copel (TCTL e/ou EATL) realizar a vistoria nos equipamentos, o responsável técnico deverá estar presente.

**STL/DETT/SRTROP**

Implantada em 17/08/2007